



Estado do Rio Grande do Sul  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO

**EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 022/2025**

Os Vereadores Integrantes da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, INTEGRADA PELOS VEREADORES: Vilmar Soares da Silva/PDT, Douglas Rafael Allebrand/Republicanos, Letícia Karling/PSDB, Marcia Worm/PDT, ao final assinados, no uso de suas atribuições legais, vem diante do plenário, apresentar emenda modificativa ao Projeto de Lei nº 022/2025 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO, NO VALOR DE R\$ 100.000,00”, tendo em vista que o projeto oriundo do Chefe do Poder Executivo Municipal apresenta erro de redação e de técnica legislativa.

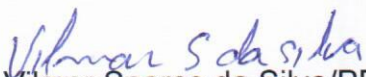
Desta forma tem a presente o objetivo de que se corrijam referidas falhas.


O §1º do Art. 1º do Projeto de Lei nº 022/2025, passa a vigorar com a seguinte redação:


*“Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no Orçamento Geral do Município, relativo ao exercício de 2025, instituído pela Lei Municipal nº 1.934/2024, de 18 de dezembro de 2024, com o objetivo de dotar recursos orçamentários, segundo os valores, finalidades e origens dos recursos a seguir expressos:*

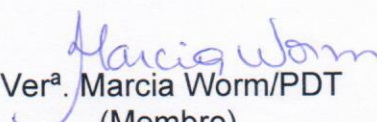
*§1º O crédito especial no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), tem objetivo de dotar recursos na Secretaria Municipal da Administração Faz. E Planejamento, na seguinte nomenclatura orçamentária:*

*03 – Secretaria Municipal da Administração Faz. E Planejamento  
05 – Fundo Munic. de Iluminação Pública  
0305 25 752 0067 2044 Manutenção da Iluminação Pública  
33903000000 – Material de Consumo (3110) ... R\$ 1000.000,00”*

  
Ver. Vilmar Soares da Silva/PDT  
(Presidente)

  
Ver. Douglas Rafael Allebrand/Republicanos  
(Membro)

  
Ver<sup>a</sup>. Letícia Karling/PSDB  
(Membro)

  
Ver<sup>a</sup>. Marcia Worm/PDT  
(Membro)